



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08020824/2024.

P
24/10

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA RAIS BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora pública municipal **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, matrícula 9178, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo também o cargo comissionado de Membro da Equipe de Apoio de Licitação, no setor de Licitações, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Considerando o período aquisitivo de férias da servidora de 02.09.2024 a 01.10.2024, a **Licença sem remuneração** iniciará a partir do dia **02 de outubro de 2024**, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no dia **02 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 2 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal